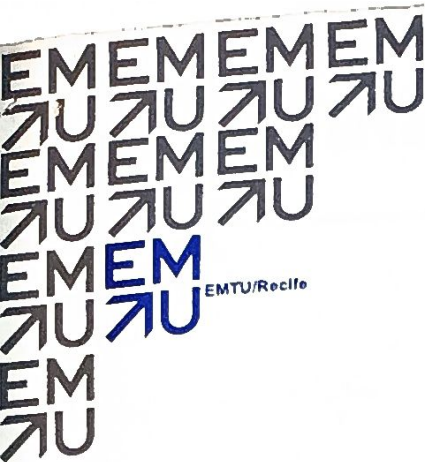




PORTARIA Nº 184/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Afogados;

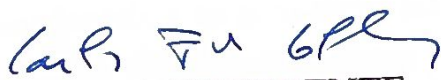
RESOLVE:

I - Proibir estacionamento de veículos na Rua Cotunguba, no trecho compreendido ente o Poste de Concreto nº 7/1138 e a Estrada dos Remédios, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 17 de agosto de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de agosto de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



EM 7U	EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO DITRÂNSITO/DOT — DPRT		ARQUIVO
EQUIPE TÉCNICA: JOÃO BATISTA TERESA PINTO JOÃO MAGALHÃES		DATA: 28-06-00 CI:	
		ESCALA: 1/500	FRANCHA:
DES: ANTÔNIA KELLER		BAIRRO: AFOGADOS	Nº PROJ:
ASSUNTO: PROJETO PARA A IMPLANTAÇÃO ESTACIONAMENTO PROIBIDO NA RUA COTUNGUBA.			

